



**ANO II – Nº 0968 - Macaíba - RN, quinta-feira, 05 de maio de 2022**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 037/2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022**

A Secretária Municipal de Educação, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 141/2021- SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **R & L REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA EDUCACIONAL**, inscrita sob o CNPJ nº **34.834.634/0001-61**, cujo objeto é serviço de consultoria e assessoria técnica educacional na elaboração e prestação de contas do programa de Planos de Ações Articuladas – PAR - Ministério da Educação.

I – **Fredyson Wendell Dantas Ribeiro** matrícula nº 109934-5”, na qualidade de Gestor do Contrato;  
II – **Rozilene Fernandes da Silva**, matrícula nº 1655-1, na qualidade de Fiscal Técnico;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou

administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Macaíba/RN, 05 de maio de 2022.

Maria José Paiva Sores  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2022 – CMAS**

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos em conta do ano base de 2020 do município de Macaíba/RN.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 425/95 de 19 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, tendo em vista a deliberação do Conselho em sua Assembleia ordinária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reprogramação dos saldos em conta no dia 31/12/2020, conforme abaixo discriminado: Proteção Social Básica – PSB: 141.423,46 Programa Primeira Infância no SUAS: R\$ 20.710,22 Proteção Social Especial – PSE MAC FNAS: 1.146,49, IGD-PBF 128.989,30, IGD SUAS 2.389,09, ACESSUAS valor R\$0,00, AEPETI R\$0,00, CNEAS R\$0,55 e

BPC na escola R\$6.710,26. Os recursos oriundos da Portaria Nº369/2020 ficaram no valor de: COVID Acolhimento R\$2.309,64, COVID Alimentos R\$28.446,18, COVID EPI R\$18.094,82,

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de Janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 19 de janeiro de 2022.

**Janiere Oliveira Pereira Ferreira**  
**Presidente do CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2022 – CMAS**

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos em conta do ano base de 2021 do município de Macaíba/RN.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 425/95 de 19 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, tendo em vista a deliberação do Conselho em sua Assembleia ordinária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reprogramação dos saldos em conta no dia 31/12/2021, conforme abaixo discriminado: Proteção Social Básica – PSB: R\$24.673,06, Programa Primeira Infância no SUAS: R\$82.027,14, MAC FNAS: R\$ 20.764,51, IGD PBF: R\$ 131.755,02, IGD SUAS: R\$ 11.159,34, COVID ACOLHIMENTO: R\$ 2.367,73, COVID ALIMENTO: R\$ 29.161,56, COVID EPI: R\$ 18.549,87, ACESUAS TRABALHO: R\$ 00,00, MACAIBA AEPETI: R\$00,00, MACAIBA CNEAS: R\$ 0,57, BPC ESCOLA: R\$ 6.879,01, SIGTV ESTR3: R\$ 50.620,89.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 19 de janeiro de 2022.

**Janiere Oliveira Pereira Ferreira**  
**Presidente do CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2022 – CMAS**

Dispõe sobre a aprovação e apreciação do

demonstrativo sintético do ano base 2020 do município de Macaíba/RN.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 425/95 de 19 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, tendo em vista a deliberação do Conselho em sua Assembléia ordinária.

RESOLVE:

**Art. 1º** Apreciar e aprovar o Demonstrativo Sintético do ano base de 2020 referente aos Serviços/Programas, Gestão do Programa Bolsa Família – PBF e Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sobre a execução dos gastos orçamentários.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 15 de fevereiro de 2022.

**Janiere Oliveira Pereira Ferreira**  
Presidente do CMAS

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Item, Processo Licitatório N°. 034/2022, com o objetivo de contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos com/sem motorista e com/sem combustível no âmbito da administração municipal deste município de Macaíba-RN, com registro de preços.. A sessão pública dar-se-á no dia 17/05/2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo:184773 O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min.

Macaíba/RN, 05/05/2022.

José Maria de Brito Bezerra  
Pregoeiro/PMM.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Lote, Processo Licitatório N°. 037/2022, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO (DIGITAL E OFFSET), SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 17/05/2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 184673. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

[br/servicos/licitacoes](https://www.portaldecompraspublicas.com.br), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Macaíba/RN, 05/05/2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles - Pregoeira/PMM.

## PREGÕES

### AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, venho pelo presente torna sem efeito a publicação torna público o julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços da Pavimentação em Piso Intertravado da Vila Olímpica de Macaíba/RN. À CPL decidiu pela **habilitação** das empresas:

- a) RFS ENGNHARIA EIRELI – CNPJ: 26.421.343/0001-13;  
b) SOLAR ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.500.281/0001-02;  
c) ALCALINAS SERVIÇOS DE CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 04.259.129/0001-70;

e pela **inabilitação** das empresas:

- a) EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 07.275.651/0001-33, por descumprir exigências editalícias dos itens: “6.5”; “6.7” e “8.4”;  
b) LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 24.621.931/0001-75, por descumprir exigências editalícias dos itens: “6.5”; “6.7” e “8.4”;  
c) WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 10.376.724/0001-98, por descumprir exigências editalícias dos itens: “6.5”; “6.7”; “7.1.2” e “8.2.4 – a”;  
d) LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 29.769.351/0001-43, por descumprir exigências editalícias dos itens: “6.5”; “6.7” e “8.4”;  
e) KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 11.306.141/0001-53, por descumprir exigências editalícias dos itens: “7.1.2” e “8.4”;  
f) R D CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO – CNPJ: 13.385.475/0001-95, por descumprir exigências editalícias dos itens: “6.5” e “6.7”;  
g) CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI – CNPJ: 15.233.791/0001-77, por descumprir exigências editalícias dos itens: “6.5”; “6.7”; “7.1.2”; “8.2.1 – f”; “8.2.5 – a” e “8.5”;  
h) AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 29.828.673/0001-16, por descumprir exigências editalícias dos itens: “7.1.2”; “8.2.1 – b” e “8.4”;  
i) ENGEAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 39.398.583/0001-96, por descumprir exigências editalícias dos itens: “7.1.2” e “8.2.4 – a”;  
j) SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 43.169.096/0001-29, por descumprir exigências editalícias dos itens: “7.1.2”; “7.1.4”; “8.2.3 – b.1”; “8.4” e “8.9.1.1”;  
k) RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ: 10.458.681/0001-90, por descumprir exigências editalícias dos itens: “7.1.2”; “8.2.1 – b” e “8.4”;

Os autos se encontram com vista franqueada aos

interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 05/05/2022.

Carlos de Moraes Andrade Neto – Presidente da CPL/PMM.

### TORNAR SEM EFEITO

**Aviso de Julgamento da Habilitação – Tomada de Preço nº 003/2022;**

**Processo de Despesa:** nº 12/2022;

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços da Pavimentação em Piso Intertravado da Vila Olímpica de Macaíba/RN;

**Publicado no Diário Oficial de Macaíba nº 0967, Ano II, do dia 04 de maio de 2022, páginas 1 e 2;**  
Macaíba/RN, 05/05/2022.

Carlos de Moraes Andrade Neto  
Presidente da CPL/PMM.

**Extrato do terceiro termo aditivo ao Contrato nº 012/2020**

**Pregão Eletrônico nº 015/2020**

**Processo de Despesa nº 644/2020**

**Contratante:** O Município de Macaíba, através de seu Gestor Municipal.

**Contratada:** Universidade Patativa do Assaré – UPA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.342.580/0001-19.

**Objeto:** prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 12/2020 destinado à prestação de serviços de agente de integração de estágios.

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo aditivo.

Data de Assinatura: 26 de abril de 2022.

Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.

**Contratante:** Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal;

**Contratada:** Francisco Palácio Leite – Diretor Presidente.

**Extrato do terceiro termo aditivo ao Contrato nº 13/2020**

**Pregão Eletrônico nº 015/2020**

**Processo de Despesa nº 644/2020**

**Contratante:** O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** Universidade Patativa do Assaré – UPA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.342.580/0001-19.

**Objeto:** prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 13/2020 destinado a prestação de serviços de agente de integração de estágios.

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo aditivo.

Data de Assinatura: 26 de abril de 2022.

Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.

**Contratante:** Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde;

**Contratada:** Francisco Palácio Leite – Diretor Presidente.

**Extrato do terceiro termo aditivo ao Contrato**

nº 14/2020

**Pregão Eletrônico nº 015/2020****Processo de Despesa nº 644/2020**

Contratante: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratada: Universidade Patativa do Assaré – UPA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.342.580/0001-19.

Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 14/2020 destinado a prestação de serviços de agente de integração de estágios.

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo aditivo.

Data de Assinatura: 26 de abril de 2022.

Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.

Contratante: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura;

Contratada: Francisco Palácio Leite – Diretor Presidente.

**Extrato do terceiro termo aditivo ao Contrato nº 15/2020****Pregão Eletrônico nº 015/2020****Processo de Despesa nº 644/2020**

Contratante: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Contratada: Universidade Patativa do Assaré – UPA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.342.580/0001-19.

Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 15/2020 destinado a prestação de serviços de agente de integração de estágios.

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo aditivo.

Data de Assinatura: 26 de abril de 2022.

Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.

Contratante: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Contratada: Francisco Palácio Leite – Diretor Presidente.

**Extrato do terceiro termo aditivo ao Contrato nº 16/2020****Pregão Eletrônico nº 015/2020****Processo de Despesa nº 644/2020**

Contratante: O Município de Macaíba, através

da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Contratada: Universidade Patativa do Assaré – UPA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.342.580/0001-19.

Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 16/2020 destinado a prestação de serviços de agente de integração de estágios.

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo aditivo.

Data de Assinatura: 26 de abril de 2022.

Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.

Contratante: Billy Jean Mangabeira Viturino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Contratada: Francisco Palácio Leite – Diretor Presidente.

**Extrato do terceiro termo aditivo ao Contrato nº 17/2020****Pregão Eletrônico nº 015/2020****Processo de Despesa nº 644/2020**

Contratante: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação

Contratada: Universidade Patativa do Assaré – UPA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.342.580/0001-19.

Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 17/2020 destinado a prestação de serviços de agente de integração de estágios.

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo aditivo.

Data de Assinatura: 26 de abril de 2022.

Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.

Contratante: Maria José Paiva Soares – Secretária Municipal de Educação;

Contratada: Francisco Palácio Leite – Diretor Presidente.

**Extrato do terceiro termo aditivo ao Contrato nº 19/2020****Pregão Eletrônico nº 015/2020****Processo de Despesa nº 644/2020**

Contratante: O Município de Macaíba, através do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba/RN.

Contratada: Universidade Patativa do Assaré – UPA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.342.580/0001-

19.

Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 19/2020 destinado a prestação de serviços de agente de integração de estágios.

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo aditivo.

Data de Assinatura: 26 de abril de 2022.

Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.

Contratante: Edma de Araújo Maia – Diretora do Instituto de Previdência MacaíbaPREV;

Contratada: Francisco Palácio Leite – Diretor Presidente.

**INEXIGIBILIDADE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****INEXIGIBILIDADE Nº 032/2022****PROCESSO DE DESPESA Nº 972/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de bilhetagem eletrônica com recarga a bordo para atender os servidores públicos municipais

Contratada: Trampolim Administração de Bilhetes Eletrônicos Ltda

CNPJ nº: 10.697.087/0001-51

Valor Total: R\$ 32.115,00 (Trinta e dois mil, cento e quinze reais)

Ação: 2011– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração  
Natureza da Despesa:3.3.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de Recursos: 15000000- Recurso não vinculados de Impostos

Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 04 de maio de 2022

Assina a Ratificação: Edivaldo Emídio da Silva Junior

**EXPEDIENTE**DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: www.macaiba.rn.gov.brJornalista responsável:  
Sergio Silva do NascimentoEdição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: assecom@macaiba.m.gov.br**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PREGÕES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.002/2022****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Macaíba/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09. **CONTRATADA:** Gomes Valentim Advogados e Associados. CNPJ nº: 34.141.062/0001-35 – **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 115.294,20 (cento e quinze mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). **OBJETO CONTRATADO:** Serviços especializados de assessoria em apoio a Procuradoria Geral da Câmara com a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, na análise de processos administrativos e judiciais em que a Câmara Municipal de Vereadores for interessada, inclusive no âmbito do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte com o opinar tecnicamente em procedimentos internos da casa legislativa, sejam eles de procedimento legislativo ou administrativo em geral, envolvendo processos licitatórios, inexigibilidade de licitaçãoou dispensa de licitação; opinar tecnicamente em minutas de projetos de lei, resoluções e demais instrumentos legislativos. **PROCEDIMENTO:** Inexigibilidade nº 006/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, Lei Federal 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - PJ. **VIGÊNCIA:** 02/05/2022 a 02/05/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2022. **REPRESENTANTES:** Denilson Costa Gadelha, Presidente da Câmara. Pela contratada: Walter Medeiros Azevedo, Socio.**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 04.001/2021****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Macaíba/RN. **CONTRATADA:** Top Down Consultoria Ltda, CNPJ nº: 40.998.734/0001-26 – **VALOR:** R\$ 36.240,00 **OBJETO:** prestação de serviços decessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos e Convênios e Portal da Transparência, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico nas unidades operacionais integradas do Ente., com feito as necessidades da Câmara de Macaíba/RN -. **VIGÊNCIA:** 20/04/2022 a 20/04/2023 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, **DATA DA ASSINATURA:** – 20/04/2022 Denilson Costa Gadelha – Presidente da Câmara. Alessandra Magalliy Lima Abreu, Sócio Administradora.**INEXIGIBILIDADE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº**

006/2022.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Macaíba/RN, CNPJ n° 35.278.449/0001-09.  
**CONTRATADA:** Gomes Valentim Advogados e Associados. CNPJ n°: 34.141.062/0001-35.  
**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 115.294,20 (cento e quinze mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). **OBJETO CONTRATADO:** Serviços especializados de assessoria em apoio a Procuradoria Geral da Câmara com a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, na análise de processos administrativos e judiciais em que a Câmara Municipal de Vereadores for interessada, inclusive no âmbito do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte com o opinar tecnicamente em procedimentos internos da casa legislativa, sejam eles de procedimento legislativo ou administrativo em geral, envolvendo processos licitatórios, inexigibilidade de licitação ou dispensa de licitação; opinar tecnicamente em minutas de projetos de lei, resoluções e demais instrumentos legislativos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, Lei Federal 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2022: Denilson Costa Gadelha.

**Espaço não utilizado.**

### PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
 Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
 Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
 José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
 Aluizio Silvio Soares  
 Ana Catarina Silva Borges Derio  
 Erika Patrícia Emídio da Silva  
 Igor Augusto Fernandes Targino  
 Ismarleide Fernandes Duarte  
 Jailson Alves de Brito  
 Jefferson Stanley da Silva  
 João Maria de Medeiros  
 José da Cunha Bezerra Macedo  
 Luiz Gonzaga Soares  
 Ricardo Francisco da Silva  
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
 Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
 Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
 Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
 Dr. Rivaldo Pereira Neto  
 Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
 Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
 Dra. Lilian Rejane da Silva  
 Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
 Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
 3271-6841

**2ª Promotoria**  
 Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
 Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
 Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
 Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
 Dra. Lilian Rejane da Silva  
 Secretaria 3271-5076

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**